

BOLETIM 78

Brasília, 9 de março de 2016

Desemprego entre jovens de 18 a 24 anos chega a 16,8%

A taxa de desemprego entre jovens brasileiros de 18 a 24 anos aumentou para 16,8% em 2015, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgados na semana passada, dia 6. Segundo o recém-formado em mecânica, Victor Henrique Menezes Paiva, de 23 anos, que procura emprego há 6 meses, “nem subemprego está fácil de arrumar. Eu comecei a trabalhar muito cedo. Já fiz marcenaria, já fui garçom, nunca tive dificuldade de achar. Mas, agora, nem no telemarketing, que sempre teve vaga garantida, tem aparecido”, afirmou.

A pesquisa do IBGE aponta que o número de desocupados desta faixa etária foi a que mais cresceu entre os grupos etários pesquisados. No ano passado, a taxa de desemprego deste grupo saltou 4,7 pontos percentuais em relação a 2014, enquanto na média geral da população das grandes metrópoles o aumento foi de dois pontos percentuais. O instituto demonstra ainda que a situação será ainda pior em 2016. Em janeiro deste ano a deterioração do emprego entre os jovens cresceu seis pontos percentuais, em relação com mesmo período de 2015.

Com a crise econômica provocada pela política de juros altos, cortes orçamentários e achatamento de salários, que resultou em um PIB



negativo em -3,8% no ano passado, as vagas de emprego estão desaparecendo gradativamente, sendo os mais jovens os mais afetados entre os índices de desocupados.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Custo de vida em São Paulo aumenta 0,71%

O aumento nos preços de alimentos e de combustíveis foi o principal responsável pela alta no Índice do Custo de Vida (ICV), em fevereiro, em São Paulo. Na comparação com janeiro, o índice subiu 0,71%. O indicador, divulgado mensalmente, abrange somente a capital do estado e foi divulgado nesta terça-feira (8) pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Entre os grupos que compõem o indicador, além da alta nos itens alimentação (0,66%) e transporte (1,36%), também houve elevação nos grupos despesa pessoal (2,11%), saúde (0,84%), habitação (0,17%), equipamento doméstico



(0,73%), vestuário (0,13%) e educação e leitura (0,57%).

Reajustes - No grupo transporte, o indicador sofreu alta tanto por causa do aumento no preço das tarifas do transporte público em janeiro (1,77%) quanto no preço do combustível (1,18). Já em alimentação, a alta foi puxada pelo reajuste nos subgrupos indústria alimentícia (1,27%) e alimentação fora do domicílio (0,47%). Só foram registradas quedas nos grupos recreação (-0,42%) e despesas diversas (-0,08%). No acumulado do ano, entre janeiro e fevereiro, o ICV acumula alta de 2,52%. Entre março do ano passado e fevereiro deste ano, a alta é de 10,20%.

Fonte: Agência Brasil

Senado promoverá audiência sobre reforma da Previdência

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal começou a organizar a audiência pública para debater a reforma previdenciária proposta pelo governo. As primeiras decisões foram tomadas em uma reunião de trabalho na tarde desta terça-feira (8) entre o presidente da comissão, senador Paulo Paim (PT-RS), e representantes de entidades de classe.

As entidades sugeriram à CDH formular requerimentos para pedir ao governo informações sobre a situação contábil da Previdência Social, com dados sobre renúncia e sonegação. Também ficou decidido que o debate será realizado no dia

27 de abril. Para Paim, a audiência servirá para “terminar com a farsa do déficit da Previdência”.

— Vamos aprofundar o debate e mostrar que a Previdência é superavitária. É só combater a sonegação, a rouboalheira e a fraude — declarou.

Fonte Agência Senado

Mudança no uso do FGTS no Minha Casa, Minha Vida deve ser votada hoje

Foi adiada para hoje a votação do relatório do deputado Arnon Bezerra (PTB-CE) sobre a Medida Provisória (MP) 698/2015, que muda as regras de uso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em financiamentos do Programa Minha Casa Minha Vida. Na reunião desta terça-feira (8), em que apresentou seu relatório, Arnon Bezerra anunciou o acolhimento de quatro das 18 emendas apresentadas ao texto.

O FGTS já pode ser usado para financiamento de imóveis novos, produzidos com recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida. Além disso, o fundo também tem investido na construção de moradias das três primeiras faixas do programa – para famílias com renda mensal de R\$ 1,6 mil até R\$ 5 mil.

Com a MP, FGTS passa a ter a garantia de que, caso os beneficiários não quitem as prestações dos imóveis que serão construídos com recursos do fundo, o Tesouro Nacional fará a compensação por meio do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Para isso, será feita uma caução de depósito dos valores recebidos do FGTS

exatamente no montante correspondente ao valor financiado ao mutuário, prevendo devolução do crédito ao FAR após a garantia. O FAR continua responsável também pela cobertura do risco de danos físicos ao imóvel e risco de morte ou invalidez permanente do beneficiário, como já está previsto na Lei 11.977/09.

A intenção do governo com a MP é abrir uma fonte alternativa de recursos para a continuidade do Programa Minha Casa Minha Vida. A expectativa é de que as obras não sejam paralisadas e mantenham aquecido o mercado da construção civil.

Fonte Agência Senado



Projeto garante igualdade salarial entre homens e mulheres

Um projeto de lei da Câmara (PLC 130/2011), em tramitação no Senado, quer punir

com multa as organizações que pagam às mulheres salário inferior ao dos homens que exercem a mesma função. Pelo texto, as empresas que descumprirem a lei devem pagar o valor correspondente a cinco vezes a diferença verificada desde o início da contratação. A proposta está em análise na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Fonte Agência Senado

Sancionada lei que amplia licença-paternidade para 20 dias

O governo federal sancionou a lei que cria a Política Nacional Integrada para a Primeira Infância e estabelece marco regulatório com uma série de direitos voltados para crianças de até 6 anos de idade.

O texto, aprovado no início do mês passado pelo Senado Federal, foi sancionado sem vetos pela presidenta Dilma Rousseff nesta terça-feira (8). O principal avanço da legislação é o aumento da licença-paternidade dos atuais cinco dias para 20 dias.

Por enquanto, o aumento da licença não será obrigatório para todos, mas apenas para as empresas que aderirem ao programa Empresa Cidadã, que também possibilita o aumento da licença-maternidade para seis meses. A licença-paternidade de 20 dias também valerá para adoção.

O marco legal também prevê identificação e prevenção dos casos de violência contra gestantes ou crianças, em mecanismo semelhante



aos já adotados em outros países, por meio do sistema de saúde.

Fonte: Agência Brasil

Demissão de trabalhador doméstico deve ser feita pelo eSocial

O registro de demissão do trabalhador doméstico está disponível, a partir desta terça-feira (8), no site do eSocial, no menu Trabalhador. De acordo com a Receita Federal, para demissões ocorridas a partir desta data, o empregador deverá utilizar a funcionalidade para registrar o desligamento, imprimir o termo de rescisão/quitação e o documento de arrecadação do eSocial (DAE rescisório) com os valores do FGTS. A nova funcionalidade vinha sendo solicitada pelos usuários do sistema.

Para as demissões ocorridas entre 1/10/2015 e 7/3/2016, o empregador deverá acessar a opção de desligamento e informar apenas Motivo e Data do Desligamento. Não será emitido DAE rescisório nesses casos, considerando que o pagamento do FGTS desses desligamentos deve ser feito via guia disponível no site da Caixa. Segundo a Receita, esse trabalhador não aparecerá nas folhas de pagamentos mensais que serão encerradas após esse registro.

Conhecido como Simples Doméstico, o eSocial unifica o recolhimento dos tributos e demais encargos referentes ao trabalhador doméstico.

Fonte Portal EBC

STF pode julgar na semana que vem recurso contra rito do impeachment

O Supremo Tribunal Federal (STF) pode julgar na semana que vem o recurso no qual presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), pretende modificar o julgamento sobre as regras de tramitação do processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff, definidas no julgamento feito em dezembro do ano passado.

Após audiência com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, parlamentares da oposição afirmaram que o ministro disse que o recurso pode ser julgado na quarta ou na quinta feira da semana que vem. De acordo com o tribunal, o caso pode ir a julgamento desde que o processo seja liberado pelo ministro Luís Roberto Barroso, relator do recurso.

O recurso de Cunha chegou ao Supremo no dia 1º de fevereiro, antes da publicação do acórdão, que ocorreu hoje. Cunha voltou a defender votação aberta para eleição da comissão e a obrigatoriedade do Senado para dar prosseguimento ao processo de impeachment de Dilma. Segundo o presidente, ao aceitar recurso do PCdoB, que questionou a validade do rito do impeachment, o STF interferiu no funcionamento interno da Casa e restringiu direitos dos parlamentares.

Fonte: Portal EBC



Empresa é condenada a refazer documento sobre exposição de risco de trabalhador

Empresa que coloca trabalhador em situações nas quais ele fica exposto a barulhos excessivos e em contato com produtos químicos potencialmente nocivos deve relatar tudo isso adequadamente no Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Por entender que uma siderúrgica não agiu dessa forma, a 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) determinou que a companhia refizesse o documento.

O PPP registra o histórico de trabalho do funcionário, devendo a empresa anotar no documento as atividades por ele exercidas, todas as substâncias químicas nocivas às quais esteve exposto, a intensidade e concentração desses agentes e exames médicos clínicos, além de outros dados. Por meio desse documento, o trabalhador poderá pedir benefícios e serviços previdenciários, inclusive a aposentadoria especial. Será da competência do órgão previdenciário a apreciação acerca da documentação apresentada para fins de concessão ou não de aposentadoria especial.

Por essas razões, a 6ª Turma do TRT-3, acompanhando voto do juiz convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar, manteve a decisão de primeiro grau que determinou a emissão de novo PPP para constar no documento o nível de ação do ruído em 85,0 dB(A), assim como as conclusões periciais acerca do fornecimento de protetores

auriculares ao trabalhador e todos os períodos, funções, tipos, fatores de risco, intensidades/concentrações e limites de tolerância, apurados pelo laudo pericial.

A perícia constatou que, ao exercer a função de motorista dos bombeiros, o trabalhador fazia manutenção nos extintores de incêndio com querosene e solventes, para remover adesivo de especificação e vida útil dos cilindros, e depois efetuava as recargas conforme o tipo de extintor. Após análise do PPP apresentado pela empresa, o perito sugeriu a retificação do documento, concluindo que o trabalhador esteve exposto aos agentes ruídos e hidrocarbonetos aromáticos durante a manutenção dos extintores.

Conforme observou o relator, a empresa não comprovou os motivos das diferenças do agente ruído apontadas no PPP apresentado, sendo que a prova técnica apurou inexistirem razões de ordem técnica que justificassem a redução do nível em alguns períodos. Também não houve prova da neutralização dos agentes nocivos por meio do fornecimento de EPIs. Por fim, o desembargador rejeitou as afirmações da empresa referentes ao não enquadramento das atividades relacionadas no Anexo 13 da NR-15 na legislação previdenciária. Justamente porque, como explicou o julgador, cabe à empregadora anotar todos os agentes nocivos à saúde aos quais o trabalhador ficou exposto, sendo do INSS a competência para averiguar a documentação para fins de concessão ou não de benefícios previdenciários.

"Dessa forma, a determinação de emissão de novo Perfil Profissiográfico Previdenciário se alinha à determinação legal de o empregador descrever as atividades desempenhadas pelo empregado de acordo com as condições



ambientais a que esteve sujeito, como evidenciado pela prova técnica, exposto a condições insalubres e sem receber regularmente os EPIS", afirmou o julgador, negando provimento ao recurso.

TRT-3. Processo 0001047-39.2014.5.03.0089 RO

Fonte: Consultor Jurídico

Equiparação salarial só vale para trabalhadores do mesmo local

O fato de dois trabalhadores prestarem serviços em localidades distintas impede o reconhecimento da identidade funcional e da equiparação salarial. Com esse entendimento, a 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho absolveu uma empresa do pagamento de diferenças salariais referentes à equiparação de cargos entre empregadas que exerciam atividades similares.

A reclamação trabalhista foi ajuizada por uma coordenadora de merchandising. Ela pedia equiparação salarial ao cargo de supervisora, alegando que, durante o período em que trabalhou para a empresa, desempenhou a mesma atividade de outra empregada (apresentada nos autos como paradigma), encarregando-se de regiões diferentes — uma cuidava do interior de São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso, e a outra, do estado do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

O juiz de origem julgou procedente o pedido e reconheceu a identidade dos cargos, condenando a empresa ao pagamento das

diferenças salariais entre o salário do paradigma e da trabalhadora e seus reflexos nas demais verbas trabalhistas. O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas-SP) manteve a sentença.

A 8ª Turma conheceu do recurso de revista e, por unanimidade, deu provimento ao pedido da empresa para absolvê-la da condenação. Com informações da Assessoria de Imprensa do TST. RR 140600-86.2006.5.15.0012

Fonte: Consultor Jurídico

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)